

mento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os empregados públicos, abaixo relacionados como fiscais do processo n.º 5385/2022/EMHUR – Contratação sob o sistema de registro de preços a aquisição de receptor GPS L1 e C/A, pós processados, para coleta de dados para mapeamentos/ GIS, softwares de coleta de dados e de pós processamento da mesma fabricante do receptor GPS para atender a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

Marcos Lopes de Souza – Matrícula 533
William Rock de Souza Barros – Matrícula nº 545

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

